



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, sediada na Av. Canaã, nº 126 A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **11.454.699/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **076404362022-2 SSP/MA** e CPF nº **475.178.833-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	Desinfetante perfumado, 1 litro	20	cx c/12unid	sol	R\$ 64,80	R\$ 1.296,00
09	Escova sanitária c/ suporte	10	unidades	condor	R\$ 8,00	R\$ 80,00
11	Esponja de aço fino 8unid 45g	10	fd c/14unid	diversos	R\$ 25,50	R\$ 255,00
12	Esponja de limpeza dupla face multiuso 100mmx71mmx20mm	15	cx c/60 unid	bombril	R\$ 47,50	R\$ 712,50
15	Limpa alumínio 500 ml	20	cx c/24unid	economica	R\$ 54,98	R\$ 1.099,60
17	Limpador de uso geral - multiuso 500 ml	20	cx c/24unid	economico	R\$ 88,98	R\$ 1.779,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



18	Limpador de vidros nº 1 spray 500 ml	10	cx c/12unid	uau	R\$ 149,98	R\$ 1.499,80
20	Pá coletora de lixo em plástico 28x23x7cm	15	unidades	plastibom	R\$ 10,45	R\$ 156,75
22	Pano de prato atalhado 63x40cm	20	unidades	pano bom	R\$ 7,85	R\$ 157,00
21	Pano de prato pintado 100% algodão 69x45cm	10	unidades	super pano	R\$ 6,40	R\$ 64,00
25	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 40 cm	20	unidades	plastibom	R\$ 15,85	R\$ 317,00
26	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 60 cm	40	unidades	plastibom	R\$ 23,85	R\$ 954,00
31	Saco plástico para lixo 30 litros pct c/10	100	fd c/25pct	brasileiro	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
	<b>PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS</b>					R\$ -
59	Facas para cozinha inox nº 08	10	unidades	tramiontina	R\$ 16,40	R\$ 164,00
66	Garrafa para café simples 1,8 litros	3	unidades	tramiontina	R\$ 64,25	R\$ 192,75
78	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 20 litros	1	unidades	alumax	R\$ 229,50	R\$ 229,50
80	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 50 litros	1	unidades	alumix	R\$ 380,00	R\$ 380,00
86	Papeiro alumínio reforçado nº 20	4	unidades	tramiontina	R\$ 24,45	R\$ 97,80
91	Tabua para cortes de polietileno com alça de 24x34cm	5	unidades	nadir	R\$ 26,90	R\$ 134,50
93	Tigela para sobremesa de vidro 250ml	10	unidades	duralex	R\$ 11,65	R\$ 116,50
94	Xícaras c/ pires de vidro para café 90ml	30	unidades	duralex	R\$ 9,98	R\$ 299,40
95	Xícaras de vidro para café 90ml	50	unidades	duralex	R\$ 4,73	R\$ 236,50
	<b>DESCARTÁVEIS/OUTROS</b>					
96	Coador de café em tecido	10	unidades	pano bom	R\$ 4,97	R\$ 49,70
97	Coador de café com filtro permanente	12	unidades	pano bom	R\$ 22,90	R\$ 274,80
98	Colheres descartáveis sobremesa (pacotes c/50)	15	pacotes	plastibom	R\$ 4,50	R\$ 67,50
99	Colheres descartáveis refeição (pacotes c/50)	40	pacotes	plastibom	R\$ 4,90	R\$ 196,00
101	Copos descartáveis 180ml	30	cx c/2500unid	beilocopo	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
106	Papel alumínio 4mx45cm	30	unidades	alumix	R\$ 7,73	R\$ 231,90
110	Papel filme de PVC 15mx28cm	30	unidades	diversos	R\$ 4,20	R\$ 126,00
123	Velas media 304g	10	pc c/08unid	diversos	R\$ 1,00	R\$ 10,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 19.908,10</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.908,10 (dezenove mil e novecentos e oito reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

##### ***03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

*04.122.0052.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração*

*3.3.90.30.00 - Material de consumo*

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de março de 2023.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Josafan Vieira da Silva*

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME  
CNPJ: 11.454.699/0001-86  
SR. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA  
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Rubens Moura Fernandes*  
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05  
PORTARIA Nº 032/2022  
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

- 1 Wiliam da Sousa Maciel CPF: 522.193.2183.34  
2 Ana Carolina dos Santos Cardoso CPF: 068.449.473-70

Jerafus

Comissão Permanente de Licitação  
cplpmspc@hotmail.com

**SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO**  
**J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC. EST. 12.324.863-9**  
**Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000 Fone: (99) 3604-1129 –**  
**Email: isabellavieira032010@hotmail.com**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**  
**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JOAO VICTOR</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	
<b>CNPJ: 11.454.699/0001-86</b>	
<b>INSC. EST.: 123248639</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: Av. Canaã nº 126 A 65978-000</b>	
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>CIDADE: São Pedro dos Crentes – MA</b>
<b>CEP: 65978-000</b>	<b>E-MAIL: isabellavieira032010@hotmail.com</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE: 99 3604-1129</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5709-6.</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 5357-0</b>	
<b>Dados do responsável para assinatura do contrato:</b> <b>Josafan Vieira da Silva</b> <b>RG 1.462.487</b> <b>CPF: 475.178.833-72</b>	

### Pregão Eletrônico - 011/2023

**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	DESINFETANTE PERFUMADO, 1 LITRO CX C/12UNID	DIVERSOS	sol	100 CX	R\$ 64,80	6.480,00
0009	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE	DIVERSOS	condor	148 UN	R\$ 8,00	1.184,00
0011	ESPONJA DE AÇO FINO 8UNID 45G FD C/14UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	70 FD	R\$ 25,50	1.785,00
0012	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUISO 100MMX71MMX20MM CX C/60 UNID	DIVERSOS	bombril	70 CX	R\$ 47,50	3.325,00
0015	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML CX C/24UNID	DIVERSOS	economica	100 CX	R\$ 54,98	5.498,00
0017	LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO 500 ML CX C/24UNID	DIVERSOS	economico	95 CX	R\$ 88,98	8.453,10
0018	LIMPADOR DE VIDROS Nº 1 SPRAY 500 ML CX C/12UNID	DIVERSOS	usu	85 CX	R\$ 149,98	12.748,30
0020	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO 28X23X7CM	DIVERSOS	plastibom	95 UN	R\$ 10,45	992,75
0021	PANO DE PRATO PINTADO 100% AGODÃO 69X45CM	DIVERSOS	super pano	95 UN	R\$ 6,40	608,00
0022	PANO DE PRATO ATOALHADO 63X40CM	DIVERSOS	pano bom	45 UN	R\$ 7,85	353,25
0023	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA BRANCO 43X65CM	DIVERSOS	pano bom	100 UN	R\$ 10,20	1.020,00
0025	RÓDO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA EM EVA 40 CM	DIVERSOS	plastibom	90 UN	R\$ 15,85	1.426,50
0026	RÓDO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA EM EVA 60 CM	DIVERSOS	plastibom	360 UN	R\$ 23,85	8.586,00
0031	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS PCT C/10 FD C/25PCT	DIVERSOS	BRASILEIRO	550 FD	R\$ 60,00	33.000,00
0034	SACOLA PLÁSTICA 20X40	DIVERSOS	brasileirinho	2.500 UN	R\$ 0,35	875,00
0039	BACIA PLÁSTICO REFORÇADO 30 LITROS	DIVERSOS	plastibom	50 UN	R\$ 24,99	1.249,50
0041	BANDEIJAS INOX RETANGULAR 40CM	DIVERSOS	prime	20 UN	R\$ 77,50	1.550,00
0055	CUSCUZEIRA PORÇÃO INDIVIDUAL ALUMÍNIO	DIVERSOS	alumax	4 UN	R\$ 44,00	176,00
0059	FACAS PARA COZINHA INOX Nº 08	DIVERSOS	tramontina	35 UN	R\$ 16,40	574,00
0060	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR GRANDE, DIMENSÕES 50X34X7CM	DIVERSOS	plastibom	5 UN	R\$ 119,50	597,50
0063	FORMA DE VIDRO GRANDE RETANGULAR 35,6CMX25CM	DIVERSOS	alumax	6 UN	R\$ 55,00	330,00
0066	GARRAFA PARA CAFÉ SIMPLES 1,8 LITROS	DIVERSOS	tramontina	18 UN	R\$ 64,25	1.156,50
0071	KIT BACIA PLASTICA 1500ML, 2700ML, 5000ML	DIVERSOS	plastibom	5 KIT	R\$ 26,00	130,00

**SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO**

**J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.12.324.863-9**

**Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000 Fone: (99) 3604-1129 –**

**Email: isabellavieira032010@hotmail.com**

0072	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO 100 LITROS	DIVERSOS	TRAMONTINA	30 UN	R\$ 108,50	3.255,00
0073	LIXEIRA COM PEDAL EM POLIPROPILENO 30 LITROS	DIVERSOS	tramontina	50 UN	R\$ 109,50	5.475,00
0074	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL 10 LITROS	DIVERSOS	tramontina	10 UN	R\$ 131,50	1.315,00
0078	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO C/ ASA 20 LITROS	DIVERSOS	alumax	2 UN	R\$ 228,50	459,00
0080	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO C/ ASA 50 LITROS	DIVERSOS	alumix	1 UN	R\$ 360,00	360,00
0081	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 15 LITROS	DIVERSOS	TRAMONTINA	6 UN	R\$ 398,50	2.391,00
0086	PAPEIRO ALUMINIO REFORÇADO Nº 20	DIVERSOS	tramontina	20 UN	R\$ 24,45	489,00
0087	POTE DE VIDRO COM TAMPAS DE 2 LITROS	DIVERSOS	primavera	10 UN	R\$ 34,99	349,90
0088	PRATOS DE VIDRO PARA REFEIÇÃO FUNDO 22,2CM	DIVERSOS	duralex	350 UN	R\$ 5,22	1.827,00
0089	RALO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO 10CMX12,5CMX19,5CM	DIVERSOS	duralex	18 UN	R\$ 10,90	196,20
0090	SUQUEIRA DE ACRÍLICO COM BASE 5 LITROS	DIVERSOS	plast	9 UN	R\$ 97,50	877,50
0091	TABUA PARA CORTES DE POLIETILENO COM ALÇA DE 24X34CM	DIVERSOS	nadir	30 UN	R\$ 26,90	807,00
0092	TACHO DE ALUMINIO BATIDO C/ TAMPAS 50 LITROS	DIVERSOS	alumix	8 UN	R\$ 675,00	5.400,00
0093	TIGELA PARA SOBREMESA DE VIDRO 250ML	DIVERSOS	duralex	80 UN	R\$ 11,65	932,00
0094	XÍCARAS C/ PIRES DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	DIVERSOS	duralex	190 UN	R\$ 9,98	1.896,20
0095	XÍCARAS DE VIDRO PARA CAFÉ 90ML	DIVERSOS	duralex	212 UN	R\$ 4,73	1.002,76
0096	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO	DIVERSOS	pano bom	45 UN	R\$ 4,97	223,65
0097	COADOR DE CAFÉ COM FILTRO PERMANENTE	DIVERSOS	pano bom	55 UN	R\$ 22,90	1.259,50
0098	COLHERES DESCARTÁVEIS SOBREMESA (PACOTES C/50)	DIVERSOS	plastibom	560 PC	R\$ 4,50	2.520,00
0099	COLHERES DESCARTÁVEIS REFEIÇÃO (PACOTES C/50)	DIVERSOS	plastibom	600 PC	R\$ 4,90	2.940,00
0101	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CX C/2500UNID	DIVERSOS	bellocopo	220 CX	R\$ 91,00	20.020,00
0106	PAPEL ALUMINIO 4MX45CM	DIVERSOS	alumix	110 UN	R\$ 7,73	850,30
0107	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 25CM PC C/50UNID	DIVERSOS	maderis	20 PC	R\$ 3,95	79,00
0108	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ PC C/100UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	50 PC	R\$ 4,90	245,00
0110	PAPEL FILME DE PVC 15MX28CM	DIVERSOS	DIVERSOS	115 UN	R\$ 4,20	483,00
0115	PRATO QUADRADO CRISTAL 21CM PC C/10UNID	DIVERSOS	duralex	50 PC	R\$ 59,50	2.975,00
0117	SACO PLÁSTICO GELADINHO CRISTAL/ TRANSPARENTE 4CMX23CM E 6CMX23CM PC C/1000UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	10 PC	R\$ 0,10	1,00
0118	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE 20CMX10CM PC C/100 UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	100 PC	R\$ 0,01	1,00
0123	VELAS MEDIA 304G PC C/08UNID	DIVERSOS	DIVERSOS	40 PC	R\$ 1,00	40,00
0124	VÁLVULA PARA PANELA DE PRESSÃO	DIVERSOS	DIVERSOS	10 UN	R\$ 1,00	10,00

**TOTAL DO VENCEDOR R\$ 150.798,41**

**20 de Março de 2023, São Pedro dos Crentes-MA**

**Josafan Vieira da Silva  
Representante Legal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

**PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568*

**PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

**PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**